PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/ 2020

Considerando as necessidades da sociedade em viabilizar alternativas que compensem os problemas resultantes da pandemia, especialmente as questões relacionadas ao atraso do calendário escolar na Rede Pública Municipal de Ensino;

Considerando que a possibilidade de atualização dos conteúdos programáticos previstos para os alunos do Ensino Fundamental II depende da adequada formação do corpo docente da Secretaria Municipal de Educação para o desenvolvimento de habilidades e competências para a oferta do ensino em Educação à Distância (EAD);

Considerando que a atividade profissional desenvolvida pelo Magistério Público Municipal é de significativa importância para a manutenção do ensino e da aprendizagem de milhares de crianças e jovens desta capital;

INDICA ao Exm° Sr. Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Magalhães Neto, a necessidade de capacitação dos Professores do Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Ensino para formação de habilidades e competências para a oferta do ensino em EAD.

Salvador, 20 de abril de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador